



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO D.L. 181/2024

Elomar Rocha Kologeski, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa para CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O CONSELHO TUTELAR.

Considerando a escolha da empresa ACONTURS - ASSOCIACAO DOS CONSELHEIROS E EX-CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ nº 10.604.267/0001-41, Viamão/RS, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e instrução normativa 01/2024.

Autorizo a contratação da empresa ACONTURS - ASSOCIACAO DOS CONSELHEIROS E EX-CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ nº 10.604.267/0001-41, Viamão/RS, para executar o projeto pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, II da Lei Federal 14.133/2021.

Barão do Triunfo, 07 de outubro de 2024.

  
**ELOMAR ROCHA KOLOGESKI**  
Prefeito Municipal